



Diário Oficial

ANO VI Nº 1079

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2016
PROCESSO Nº. 089/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO DIAMANTE LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, DURANTE O SEGUNDO PRIMEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: R\$ 563.075,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SETENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 10/07/2017.
BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
ASSINAM:
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CONTRATANTE.
ANELCEU FAGUNDES – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

RENATO F. DO NASCIMENTO
DEPTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016
CONTRATO Nº 028/2016

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa MM Tecnologia & Capacitação Ltda EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, referente a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Implantação, Licenciamento, Editoração e Manutenção do Sistema de Publicação na Internet do Diário Oficial do Município de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos.
DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 21(vinte e um) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 06/01/2017 com Término em 05/01/2018.
DO VALOR: Fica o Contrato Aditado em R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.
DATA: 05/01/2017.
ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Marcos Almir Munarin – MM Tecnologia & Capacitação Ltda EPP – Contratada.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015
CONTRATO Nº 078/2015

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa F. I. Boaventura ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Software (Sistema de Gestão Escolar) para atender a Secretaria Municipal de Educação, compreendendo implantação dos módulos, treinamento para operacionalização, consultoria e manutenção técnica, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 30(trinta) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 04/01/2017 com Término em 03/01/2018.
DO VALOR: Fica o Contrato Aditado em R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 29.450,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.
DATA: 04/01/2017.
ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Fabiano Isaias Boaventura – F. I. Boaventura ME – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2016
PROCESSO Nº. 089/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO CASA NOVA LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: R\$ 199.500,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 13/07/2016 A 31/12/2016.
BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
ASSINAM:
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CONTRATANTE.
JOSE ROQUE FAGUNDES – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

RENATO F. DO NASCIMENTO
DEPTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016
CONTRATO Nº 025/2016

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Jeanne S. dos Santos EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 09 (Nove) meses, referente a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Orientação e Envio de dados ao "SICAP" Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal do TCE/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Rochedo-MS.
DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 09(nove) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 18(dezoito) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 01/01/2017 com Término em 30/09/2017.
DO VALOR: Fica o Contrato Aditado em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.
DATA: 30/12/2016.
ASSINAM: Sandra Ap. Oliveira de Alencar – Vice Prefeita em Exercício – Contratante / Jeanne Saldanha dos Santos – Jeanne S. dos Santos EPP – Contratada.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014
CONTRATO Nº 033/2014

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Jeanne S. dos Santos EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (Doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública da Administração Direta no âmbito de licitações e contratos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) e demais especificações constantes na proposta de preços (Anexo II).
DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 45(quarenta e cinco) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 21/12/2016 com Término em 20/12/2017.
DO VALOR: Fica o Contrato Aditado em R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.
DATA: 21/12/2016.
ASSINAM: Sandra Ap. Oliveira de Alencar – Vice Prefeita em Exercício – Contratante / Jeanne Saldanha dos Santos – Jeanne S. dos Santos EPP – Contratada.



Diário Oficial

ANO VI Nº 1079

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

EXTRATO

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015
CONTRATO Nº 048/2015

PARTES: Município de Rochedo – MS e o Srº. Gúteliz Silva Santos.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de 01(um) Instrutor de Música para Manutenção da Banda Municipal, onde o contratado se comprometerá a manter em funcionamento a Banda Musical de Rochedo, Ministrar os cursos de preparação e treinamento de pessoal.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 32(trinta e dois) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 01/01/2017 com Término em 31/12/2017.

DO VALOR: Fica o Contrato Aditado em R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 54.400,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

DATA: 30/12/2016.

ASSINAM: Sandra Ap. Oliveira de Alencar – Vice Prefeita em Exercício – Contratante / Gúteliz Silva Santos – Instrutor Banda Municipal – Contratado.

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013
CONTRATO Nº 047/2013

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Atitude Ambiental Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos produzidos nas Unidades da Rede Municipal de Saúde, do município de Rochedo/MS.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 54(cinquenta e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 13/12/2016 com Término em 12/12/2017.

DO VALOR: Fica o Contrato Aditado em R\$ 22.570,56 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Setenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.880,88 (Um Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Oito Centavos), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

DATA: 13/12/2016.

ASSINAM: Sandra Ap. Oliveira de Alencar – Vice Prefeita em Exercício / Heriberto Paulo Spielmann – Atitude Ambiental Ltda – Contratada.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013
CONTRATO Nº 011/2013

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Quality Sistemas Ltda EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 02(dois) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Software do Sistema de Contabilidade Pública, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 06(seis) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 48(quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 01/01/2017 com Término em 28/02/2017.

DO VALOR: Fica o Contrato Aditado em R\$ 16.899,68 (Dezesseis Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.449,84 (Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 389.097,12 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Noventa e Sete Reais e Doze Centavos), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

DATA: 30/12/2016.

ASSINAM: Sandra Ap. Oliveira de Alencar – Vice Prefeita em Exercício – Contratante / Marcos Luiz da Maia – Quality Sistemas Ltda EPP – Contratada.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013
CONTRATO Nº 022/2013

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa KMD Assessoria Contábil e Planejamento a Municípios Eireli ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses e a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO de 7,19% conforme IGP-M, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, abrangendo as áreas contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial, como também conceder emissão de pareceres e consultas, sempre que for solicitado dando suporte nas orientações, treinamentos, elaboração de análises e emissão de relatórios de SIOPS, SIOPE, SISTN, SICOM E LRF Transparência, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Adm e Finanças de Rochedo-MS.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 58(cinquenta e oito) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 16/01/2017 com Término em 15/01/2018.

DO VALOR: A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de R\$ 102.902,40 (Cento e Dois Mil Novecentos e Dois Reais e Quarenta Centavos), correspondente a 12(doze) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 8.575,20 (Oito Mil Quinhentos e Setenta e Nove Centavos), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 13/01/2017.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Karina Alves de Almeida – KMD Assessoria Contábil e Planejamento a Municípios Eireli ME – Contratada.

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO VI Nº 1079

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

TERMO DE RATIFICAÇÃO